



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 043/2017

Pregão Nº: 021/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES TELEFONIA MÓVEL CORPORATIVO, COM O FORNECIMENTO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) LINHAS COM TARIFA ZERO INTRA-GRUPO E MINUTOS PARA CONVERSACÃO PARA FORA DO GRUPO E APARELHOS EM COMODATO, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

PREÂMBULO

No dia **23 de Março de 2017**, às **09h00min**, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações – Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José de Campos nº 250 – Centro Cidade Registro/S.P, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **DEBORA SILVANO DE CAMARGO**, **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e a Equipe Técnica Senhores **ALEX PAULO MANZO**, **ANDERSON LUÍS LÉLLIS SOUZA** e **TATIANY CRISTINA DOS SANTOS(Contadora)**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2017 e 002/2017 de 05/01/2017 e Portaria nº 017/2017 de 21/03/2017.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e o Envelope nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

TELEFONICA BRASIL S.A.

REPRESENTANTE

MARCELLO GAMITO MENDES

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), sendo observado que a referida empresa está penalizada pelo Art. 87 Inciso III da Lei 8.666/93, porém a penalidade se restringe a participação apenas no Órgão Sancionador (Justiça Federal de Primeiro Grau no Espírito Santo (JF-ES)), não estando assim impedida de participar do presente certame.

O Pregoeiro após as 09h30min, deu sequência à abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preço, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e a Equipe Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, selecionando os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informa ao licitante presente que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicita ao licitante que ofereça valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - TELEFONIA MOVEL
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 136.057,56	0,00%	11:19:40	Selecionado
------------------------	----------------	-------	----------	-------------

FASE: NEGOCIAÇÃO

TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 136.057,56	0,00%	11:36:58	Melhor Oferta
------------------------	----------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 136.057,56	0,00%	11:37:05	Vencedor
------------------------	----------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada a licitante microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - TELEFONIA MOVEL		
Encerrado		
TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 136.057,56	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, É ACEITÁVEL por ser compatível com o preço praticado pelo mercado. O Senhor Pregoeiro observa que o preço ofertado pela licitante diverge do valor apresentado na inicial do processo – fase de orçamento. Questionado, o representante alega que os aparelhos licitados neste certame são diferentes dos aparelhos orçados na fase inicial do processo.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - TELEFONIA MOVEL TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 136.057,56	R\$ 136.057,56	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o Envelope nº 02 – Habilitação da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisado os documentos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e a Equipe Técnica e colocado à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 TELEFONICA BRASIL S.A..... R\$ 136.057,56.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR
TELEFONICA BRASIL S.A. R\$ 136.057,56.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 136.057,56.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o licitante não manifestou interesse em recorrer da decisão e em sequência o Senhor Pregoeiro adjudicou o objeto presente desta licitação a única empresa participante **TELEFONICA BRASIL S.A.** no Valor Global de **Valor Total de R\$ 136.057,56 (Cento e trinta e seis mil cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).**

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINAM:

LICITANTE

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/EQUIPE TÉCNICA

MARCELLO GAMITO MENDES
TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ/CPF: 02558157000162

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro(a)

ALEX PAULO MANZO (Equipe Técnica)

ANDERSON LUIS LÉLLIS SOUZA (Equipe Técnica)

DEBORA SILVANO DE CAMARGO (Equipe Apoio)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Equipe Apoio)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Equipe Apoio)

TATIANY CRISTINA DOS SANTOS (Contadora)